

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 527/2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito da Fadir, instituído pela Portaria Nº 1513/2021 – PROGRAD, de 20 de julho de 2021.

Art. 2º Dispensar a servidora LIANE FRANCISCA HUNING PAZINATO, representante docente junto ao NDE do Curso de Direito.

Art. 3º Designar o servidor FERNANDO AMARAL, representante docente junto ao NDE do Curso de Direito.

Art. 4º Manter os demais membros do NDE do Curso de Direito, conforme segue:

FELIPE FRANZ WIENKE - Representante Docente (Presidente)

MARCELO EIBS CAFRUNE - Representante Docente

LUCIANO VAZ FERREIRA - Representante Docente

JAIME JOHN - Representante Docente

SIMONE DE BIAZZI AVILA BATISTA DA SILVEIRA - Representante Docente

EDUARDO PITREZ DE AGUIAR CORRE - Representante Docente

ELISA GIROTTI CELMER - Representante Docente

RAFAEL FONSECA FERREIRA - Representante Docente

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Em 8 de março de 2022.

Sibele da Rocha Martins
Pró-Reitora de Graduação